EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS

Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932 e Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, concomitante a Instrução Normativa DREI nº 52 de 29 de julho de 2022, Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.200/0001-05, com sede na Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí - SP, 18730-029, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **José Ramiro Antunes do Prado**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 16 de Agosto de 2023 às 10h00**, de forma presencial e online, a venda de bens móveis e veículos por meio de leilão "TIPO MAIOR LANCE", por meio da Leiloeiro Público Oficial, **ANDERSON LOPES DE PAULA**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 1083, nos termos e condições deste Edital.

Para participação presencial, os interessados deverão se direcionar com antecedência ao horário acima definido, com limite mínimo de 30 (trinta) minutos do início da disputa (no máximo até as 09:30), a Rua Alfredo Veloso, 335, Jardim Novo Horizonte, Itaí - SP, onde serão apregoados os bens, simultaneamente ao recebimento de lances online.

Para participação, o interessado impreterivelmente deverá se cadastrar no site www.e-leiloeiro.com.br, e solicitar sua habilitação para dar lance previamente com pelo menos, 48 horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação. A presente licitação se dará nos termos deste Edital, conforme descrição e condições a seguir:

01 –OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objetivo **"LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DESTA MUNICIPALIDADE".**

02 - DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1. O leilão será realizado no **dia 16 de Agosto de 2023 às 10h00**, com início ás **10h00h (Horário de Brasília/DF)**, SERÃO ACEITOS LANCES PRESENCIALMENTE, na Rua Alfredo Veloso, 335, Jardim Novo Horizonte, Itaí - SP e através da internet pelo site www.e-leiloeiro.com.br, NOS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTOS NESTE EDITAL. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, não existindo, portanto, qualquer espécie de garantia, renunciando o arrematante o direito de reclamar por vícios redibitórios. Portanto, caberá aos interessados vistoriar os bens antes de ofertar lance em leilão.

03– PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física – **CPF/MF**, devendo enviar os documentos de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço.

3.2. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no

CNPJ/MF, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá enviar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e apresente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

3.3. Os interessados na aquisição dos bens na modalidade presencial, se pessoa física, deverão entregar no local e data da realização do leilão, até o início deste, cópia dos seguintes documentos, os quais deverão ser acompanhados dos respectivos originais, para fins de conferência, ou autenticados, sendo assim não há necessidade dos originais para conferência:

a) - Cédula de identidade;
b) - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) - Comprovante de endereço;
d)- Caso o licitante se faça representar por terceiro, deverá apresentar a procuração por instrumento público, com firma reconhecida. A procuração será juntada ao processo, onde permanecerá retida.

3.4. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.e-leiloeiro.com.br observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

3.5. O cadastro prévio do usuário é gratuito e requisito fundamental para a participação da forma online;

3.6. Para a aquisição de **SUCATAS DE VEÍCULOS** somente poderão participar do Leilão e arrematar, Pessoas Jurídicas que comprovem estar devidamente cadastradas no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para exercer as atividades do ramo de desmonte ou destruição de veículos automotores, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme art. 2º, da Lei Federal nº 12.977/14. No Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral do CNPJ (Cartão CNPJ) deverá conter o ramo de atividade de desmonte ou venda de peças usadas para veículos automotores.

3.7. Estão impedidos de participar, direta ou indiretamente, ofertar lances ou adquirir lotes do presente leilão, servidores do Município de Itaí - SP, em linha reta e/ou colateral, até o 3º (terceiro grau), com observância ao contido no Art. 9°, III da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

3.8. Neste Leilão NÃO poderão participar pessoas físicas e/ou jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação, ou impedidas de contratar com o Poder Público.

3.9. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do

mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital.

04 – VISITAS

4.1. Os bens, objeto desta licitação, poderão ser visitados, examinados e vistoriados nos dias 07, 08, 09 e 10 de agosto de 2023 (ou em dia proposto pelo interessado, com pelos 02 dias de antecedência, através do e-mail patrimônio@itai.sp.gov.br, no horário das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, nos endereços abaixo, conforme a localização e guarda dos lotes:

- Lote 01 (Sucatas em geral/ ferragens): Barracão do Recinto de Exposições Mauro Robert de Morais (Prova do Laço), situado no final da Avenida Amantino Rolim de Moura, em conjunção com a Avenida Leônidas Soares (Ponto de Referência 23°25'41.5"S 49°05'33.4"W) e terreno adjacente e Escola Municipal do Bairro dos Mineiros, situada na Estrada Municipal Sem Denominação (antiga SP258), bifurcação à esquerda (Ponto de Referência 23°24'14.9"S 49°10'54.6"W);
- Lote 02 (sucata de baterias automotivas): Garagem Municipal 01, localizada da Rua Manoel Joaquim Garcia, nº 1145, Centro, Itaí-SP (Ponto de Referência -23.42047150201777, -49.09053297919599);
- Lotes 03 (Sucata de Equipamentos de Informática/ Eletrônicos), Lote 04 (Sucata de Equipamentos e Aparelhos Médicos/ Odontológicos): Barracão do Recinto de Exposições Mauro Robert de Morais (Prova do Laço), situado no final da Avenida Amantino Rolim de Moura, em conjunção com a Avenida Leônidas Soares (Ponto de Referência 23°25'41.5"S 49°05'33.4"W);
- Lotes 05 a 16 (todos os veículos, sem direito à documentação e com direito à documentação): Garagem Municipal 02, localizada na Rua Alfredo Veloso, nº 335, Bairro Jardim Novo Horizonte, Itaí-SP.

05 – ESTADO DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo o Município de Itaí SP ou ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos ou consertos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

5.2. Não correrá por conta do Município de Itaí SP ou do Leiloeiro Oficial *(mero mandatário)* despesas que recaírem sobre o bem arrematado, devidas após a arrematação, provenientes de multas, taxa de licenciamento, seguro obrigatório DPVAT, custos de transferências e de reativação de placas.

06 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ser feito à VISTA, até 24h após o encerramento do Leilão, de 100% *(cem por cento) do* valor correspondente ao maior lance ofertado, e mais 5% *(cinco por cento)* do valor total como comissão do Leiloeiro.

6.2. Formas de Pagamento:

6.2.1 – O pagamento do bem e da comissão do leiloeiro deverá ser feito através de depósitos bancários, cujo bem somente será liberado após sua compensação.

6.3 **–** O pagamento do valor do Bem no valor do arremate, deverá ser feito através de depósito, em moeda corrente nacional, ou transferência junto ao **Banco do Brasil, Agência 2155-5, conta corrente nº 96-5 (PMI Alienações), em nome do Município de Itaí SP, CNPJ nº 46.634.200/0001-05,** devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ do depositante.

6.3.1- O valor da comissão do leiloeiro referente a 5% (cinco por cento) do valor do bem deverá ser feito através de depósito, em moeda corrente nacional, ou transferência (TED, DOC), junto a **Banco C6 S.A, Agência 0001, Conta corrente: 1973438-7** em nome do leiloeiro oficial, Sr. **Anderson Lopes de Paula,** devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ do depositante.

6.4. Efetivados os depósitos mencionados nos itens 6.2.2 e 6.3, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: “financeiro@e-leiloes.com.br”.

6.5. As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante ou da empresa da qual é proprietário, mediante apresentação de contrato social. Não será permitida emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação;

6.6. O pagamento deverá ser realizado, em até 24 horas após o término do mesmo. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

07 – RETIRADA DOS BENS

7.1. Os bens deverão ser retirados após 10 dias da realização do leilão, para tanto a prefeitura irá agendar a retirada com o arrematante, devendo apresentar a Nota Fiscal de Venda em Leilão. O não comparecimento na data e dia acertado, incorrerá em pagamento de estadia de R$ 100,00 (cem reais) por dia, em prazo máximo de 30 dias, conforme as datas agendadas abaixo:

- **28/08/2023 (Segunda-Feira) e 29/08/2023 (Terça-Feira), ou conforme data proposta pelo (s) arrematante (s) e consequentemente aceito pela Prefeitura Municipal de Itaí: Lote 02 (sucatas de baterias automotivas**), **Lote 03 (Sucata de Equipamentos de Informática/ Eletrônicos), Lote 04 (Sucata de Equipamentos e Aparelhos Médicos/ Odontológicos);**
- **28/08/2023 (Segunda-Feira), 29/08/2023 (Terça-Feira) e 30/08/2023 (Quarta Feira) ou conforme data proposta pelo (s) arrematante (s) e consequentemente aceito pela Prefeitura Municipal de Itaí: Lotes 05 a 16 ((todos os veículos, sem direito à documentação e com direito à documentação);**
- **31/08/2023 (Quinta-Feira) a 06/09/2023 (Quarta-Feira), ou conforme data proposta pelo (s) arrematante (s) e consequentemente aceito pela Prefeitura Municipal de Itaí: Lote 01 (Sucatas em geral/ ferragens).**

7.1.1 – Findo o prazo acima (30 dias) da data agendada para a retirada dos bens, os mesmos serão revertidos para o Município de Itaí SP não cabendo ao arrematante qualquer indenização

ou devolução da quantia paga em leilão.

7.2. A retirada dos bens ficará vinculada à compensação do pagamento, à integralização de depósito bancário ou do pagamento do boleto bancário, para arrematações online, e à apresentação da Nota de Venda em Leilão. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da nota de venda, e ou sem a quitação da taxa de comissão do leiloeiro;

7.3. No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o “Termo de Entrega de Bens e Compromisso/Responsabilidade”, referente à habilitação legal para transporte e destinação dos mesmos;

7.4. A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de autorização do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida;

7.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes de sua retirada, assim como a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC);

7.6. Fica expressamente obrigado o (s) arrematante (s), a retirar os veículos sem direito à documentação/ com direito à documentação, em guinchos, reboques e/ou outros tipos de plataformas para remoção de veículos, sendo devidamente proibida a retirada dos veículos transitando pelas vias públicas.

7.7. Fica o (s) arrematante (s) responsável (eis) pela retirada dos lotes constituídos de sucatas (Lote 01- Sucatas em Geral/ Ferragens, Lote 02- Sucata de Baterias Automotivas, Lote 03- Sucata de Equipamentos de Informática/ Eletrônicos e Lote 04- Sucata de Equipamentos e Aparelhos Médicos/ Odontológicos, obrigados a retirar os respectivos lotes em seu total, não sendo permitido o abandono de bens constituídos dos referidos lotes, podendo, em caso de não interesse, indicar pessoa devidamente autorizada (com declaração de autorização com firma devidamente reconhecida em cartório) para retirada de “eventuais” sobras, sob pena de multa no valor de 50% do valor total do (s) lotes;

7.8. Em relação ao Lote 01- Sucatas em Geral/ Ferragens, fica estabelecido o montante (massa) total estimado em 10000 (dez mil quilogramas). Em caso de pesagem superior ao estimado, deverá o arrematante efetuar o pagamento da quantia excedente, em até 24 horas após a ciência do fato. Em caso contrário, onde a pesagem total for inferior à mínima estimada, deverá a Prefeitura Municipal de Itaí, ressarcir a devida devolução ao arrematante, em até 24 horas após ciência do fato.

7.9. Em relação ao Lote 02- Sucata de Baterias Automotivas, fica estabelecido o montante (massa) total estimado em 3500 (três mil e quinhentos quilogramas). Em caso de pesagem superior ao estimado, deverá o arrematante efetuar o pagamento da quantia excedente, em até 24 horas após a ciência do fato. Em caso contrário, onde a pesagem total for inferior à mínima estimada, deverá a Prefeitura Municipal de Itaí, ressarcir a devida devolução ao arrematante, em até 24 horas após ciência do fato.

7.10. Em relação aos veículos leiloados sem direito à documentação, os mesmos serão

previamente baixados do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SP), com a retirada das placas e do recorte da numeração dos respectivos chassis;

7.11. Em relação aos veículos leiloados com direito à documentação, a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo (ATPV) será preenchida na data de 24/08/2023;

7.12. Os veículos leiloados “com direito à documentação”, serão entregues com seus respectivos licenciamentos, de acordo com o calendário anual do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-SP).

08 – DAS SANÇÕES

8.1. Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, após oportunizada ampla defesa, aplicar as sanções prevista na legislação quando necessário for.

09 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de desistência, o arrematante pagará uma multa de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor da arrematação, bem como ficará sujeito as sanções legais, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.1.1 - O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência *(com o consequente desfazimento da arrematação)* ou desistência, pelo arrematante.

9.2. Fica reservado ao Comitente, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação, salvo devidamente autorizado e justificado pela Comissão de Avaliação;

9.3. No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente distribuído, publicado no Diário Oficial da União, bem como Jornal Oficial do Município, bem como na página oficial do leiloeiro contratado, qual seja www.e-leiloeiro.com.br e lido no início do leilão;

9.4. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas.

9.5. Comitente entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de transferências, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante. Não havendo o que se falar de responsabilidade pelo Leiloeiro;

9.6. A documentação necessária à transferência de propriedade do veículo será encaminhada e providenciada junto ao CIRETRAN pelo Comitente, todas as despesas necessárias ficarão sob responsabilidade do arrematante. Não havendo o que se falar de responsabilidade pelo Leiloeiro;

9.7. Comitente e o Leiloeiro não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento (GR/MG) junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante;

9.8. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

9.9. O Município de Itaí SP se reserva o direito de revogar ao anular este Leilão, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Órgão.

10 – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaí, Estado de São Paulo, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itaí SP, 17 de julho de 2023.

José Ramiro Antunes do Prado
Prefeito Municipal

BENS A LEILÃO

LOTE 01
1.1 Tipo do Bem: Sucata em geral.
Valor mínimo: R$ 0,35kg (Trinta e cinco centavos o quilograma).
Quantidade Estimada: 10.000 kg (dez mil quilogramas).

LOTE 02
2.1 Tipo do Bem: Sucata de baterias automotivas.
Valor mínimo: R$ 2,50kg (Dois reais e cinquenta centavos o quilograma)
Quantidade Estimada: 3.500 kg (três mil e quinhentos quilogramas).

LOTE 03
3.1 Tipo do Bem: Sucata de equipamentos de informática, eletrônicos.
Valor mínimo: R$ 500,00 (Quinhentos reais)

LOTE 04
4.1 Tipo do Bem: Sucata de equipamentos médico e odontológicos.
Valor mínimo: R$ 300,00 (Trezentos reais)

LOTE 05
5.1 Tipo do Bem: Caminhão **(SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO)**
Identificação: FORD FT 7000
Placa: CPV 2720 - **RENAVAM**: 00382117603 - **CHASSI:** LA7IYB70302
Descrição: Caminhão Ford FT 7000, combustível diesel, cor vermelha, características dentro dos padrões originais de fabricação, Ano Fáb./Modelo 1980/1980, Km 56.554.
Observação: Sucata aproveitável - O veículo está parado no tempo**,** em estado de abandono, cabine em estado precário, sem tapeçaria, motor desmontado, pneus desgastados, veículos com muitas ferrugens e pintura queimada.
Valor mínimo: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

LOTE 06
6.1 Tipo do Bem: Caminhão **(SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO)**
Identificação: CHEVROLET D 60
Placa: CPV 2726 - **RENAVAM**: 00382117581 - **CHASSI:** 9BG5653PXEC005362
Descrição: Caminhão Chevrolet D 60, combustível diesel, cor bege, características dentro dos padrões originais de fabricação, Ano Fáb./Modelo 1984/1984, Km 81.267.
Observação: Sucata aproveitável - O veículo está parado no tempo, pintura queimada e com pontos de ferrugem, pneus desgastados e ressecados, interior sem tapeçaria, caçamba enferrujada, sem estepe.
Valor mínimo: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

LOTE 07
7.1 Tipo do Bem: Kombi escolar **(SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO)**
Identificação: KOMBI ESCOLAR - VOLKSWAGEN
Placa: CZA 3827- **RENAVAM**: 00886605253 - **CHASSI:** 9BWGF07XX6P012730

Descrição: Kombi escolar, combustível (álcool/gasolina), cor branca, características dentro dos padrões originais de fabricação, Ano Fáb./Modelo 2006/2006.
Observação: Sucata aproveitável - O veículo está parado ao tempo e aberto, não foi possível verificar o funcionamento pois estava (sem bateria), sem vela, sem tampa do reservatório, lanternas quebradas, sem retrovisores, faróis quebrados, sem para-choques dianteiro, sem limpador de para-brisas, faltando porta de correr lateral, bancos rasgados, sem tapeçaria, sem a manivela de subir vidro, sem bancos.
Valor mínimo: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

LOTE 08
8.1 Tipo do Bem: Ônibus **(COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO)**
Identificação: VOLARE W8 ESC - MARCOPOLO
Placa: EHE 4610 - **RENAVAM**: 00274856867 - **CHASSI:** 93PB11E3PBC036072
Descrição: Ônibus Volare W8 Esc, combustível diesel, cor prata, características dentro dos padrões originais de fabricação, Ano Fáb./Modelo 2010/2011.
Observação: Veículo em regular estado de conservação, com desgaste de pintura devido ao tempo, não foi possível verificar o funcionamento e do odômetro (painel elétrico) devido à falta de bateria, pneus desgastados e ressecados, estofamentos e bancos ressecados e desgastados, faltando banco do motorista.
Valor mínimo: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

LOTE 09
9.1 Tipo do Bem: Ônibus **(COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO)**
Identificação: CITYCLASS 70C17 - IVECO
Placa: EHE 4640 - **RENAVAM**: 00483699217 - **CHASSI:** 93ZL68C01D8442793
Descrição: Ônibus Cityclass 70C17, combustível diesel, cor amarela, características dentro dos padrões originais de fabricação, Ano Fáb./Modelo 2012/2013.
Observação: Veículo em bom estado de conservação, não foi possível funcionar o veículo e verificar odômetro devido a bateria estar descarregada, pneus seminovos, tapeçaria conservada com pequenos desgastes de uso.
Valor mínimo: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

LOTE 10
10.1 Tipo do Bem: Ônibus **(COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO)**
Identificação: 15.190 EOD E.S.ORE - VOLKSWAGEN
Placa: EHE 4647 - **RENAVAM**: 00491428383 - **CHASSI:** 9532E82W2CR260616
Descrição: Ônibus 15.190 EOD E.S.ORE, combustível diesel, cor amarela, características dentro dos padrões originais de fabricação, Ano Fáb./Modelo 2012/2012.
Observação: Veículo parado ao tempo, não foi possível verificar o funcionamento (sem bateria), mofo nos bancos, arranhões externos na pintura por conta do uso, pneus ressecados, amassado na lateral direita, pintura começou a queimar por conta da exposição ao sol.
Valor mínimo: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

LOTE 11
11.1 Tipo do Bem: Ônibus **(COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO)**
Identificação: 15.190 EOD E.HD ORE - VOLKSWAGEN
Placa: EHE 4641- **RENAVAM**: 00497611422 - **CHASSI:** 9532E82W8CR262368

Descrição: Ônibus 15.190 EOD E.HD ORE, combustível diesel, cor amarela, características dentro dos padrões originais de fabricação, Ano Fáb./Modelo 2012/2012.
Observação: Veículo parado ao tempo, com mofo dentro, sem retrovisor dianteiro direto pintura começou a queimar por conta da exposição ao sol, pneus traseiros meia vida ambos ressecados.
Valor mínimo: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

LOTE 12
12.1 Tipo do Bem: Ônibus **(COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO)**
Identificação: 15.190 EOD E.S.ORE - VOLKSWAGEN
Placa: EHE 4645 - **RENAVAM**: 00491432089 - **CHASSI:** 9532E82W3CR262116
Descrição: Ônibus 15.190 EOD E.S.ORE, combustível diesel, cor amarela, características dentro dos padrões originais de fabricação, Ano Fáb./Modelo 2012/2012.
Observação: Veículo parado ao tempo, com mofo internamente, painel digital não foi possível ver o Km nem seu funcionamento por estar sem bateria, pintura um pouco queimada do sol, no geral em bom estado.
Valor mínimo: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

LOTE 13
13.1 Tipo do Bem: Microônibus **(COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO)**
Identificação: 415CDISPRINTERM - MERCEDES-BENZ
Placa: FGX 0852 - **RENAVAM**: 00597139636 - **CHASSI:** 8AC906633DE081451
Descrição: Microônibus 415CDISPRINTERM, combustível diesel, cor branca, Ano Fáb./Modelo 2013/2013.
Observação: Veículo em bom estado de conservação, tapeçaria conservada, pneu meia vida, não foi possível verificação do funcionamento e odômetro devido a bateria estar descarregada.
Valor mínimo: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

LOTE 14
14.1 Tipo do Bem: Microônibus **(COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO)**
Identificação: VOLARE CINCO ESM - MPOLO
Placa: GHQ 7B35 - **RENAVAM**: 01132594470 - **CHASSI:** 93PBA3U1AJS500798
Descrição: Microônibus Volare Cinco ESM, combustível diesel, cor amarela, dentro dos padrões originais de fabricação, Ano Fáb./Modelo 2017/2018.
Observação: Está com problema elétrico e módulo conforme constato pelo mecânico, parado ao tempo, faltando uma roda traseira, uma janela quebrada, para-choque traseiro e dianteiro quebrados, pneus meia vida e ressecados, não foi possível verificar o funcionamento pois estava sem bateria.
Valor mínimo: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

LOTE 15
15.1 Tipo do Bem: Ônibus **(COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO)**
Identificação: INDUSCAR ATILIS O – MERCEDES BENZ
Placa: DJL 2F57- **RENAVAM**: 00198905602 - **CHASSI:** 9BM688272AB695969
Descrição: Ônibus Induscar Atilis O, combustível diesel, cor amarela, características dentro dos padrões originais de fabricação, Ano Fáb./Modelo 2010/2010, Km 180.859.
Observação: Veículo com estado regular, sinais de desgastes por exposição ao tempo, pneus desgastados, faltam duas rodas traseiras na banda dupla, lanternas traseiras e para-choque traseiro

danificados, pintura queimada do tempo, interior com desgastes de uso, sem funcionamento devido a bateria estar descarregada.
Valor mínimo: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

LOTE 16
16.1 Tipo do Bem: Ônibus **(COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO)**
Identificação: INDUSCAR ATILIS O - MERCEDES-BENZ
Placa: DJM 1E51- **RENAVAM**: 00194280802 - **CHASSI:** 9BM688272AB681383
Descrição: Ônibus Induscar Atilis O, combustível diesel, cor amarela, características dentro dos padrões originais de fabricação, Ano Fáb./Modelo 2009/2010, Km 163.575.
Observação: Veículo parado ao tempo, mofo interno, pneus carecas e ressecados, sem retrovisores e pintura desgastada, não foi possível verificar funcionamento pois estava sem bateria, no geral em bom estado.
Valor mínimo: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).